



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 – Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 - ESTENDE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, BAHIA, POR ESTIAGEM CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2017-D

DECRETOS



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

D E C R E T O MUNICIPAL N.º 101/2017 de 13 de setembro de 2017.

“Estende a Situação de Emergência por todo o território do Município de Novo Horizonte, Bahia, por ESTIAGEM, conforme Instrução Normativa de nº01, de 24 de agosto de 2012, editada pelo Ministério de Integração Nacional e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

I – o longo período de estiagem, que atinge o Município de Novo Horizonte e vem reduzindo consideravelmente a vazão média de captação dos reservatórios de abastecimento de água para consumo humano;

II - que os danos provocados pela severa estiagem vêm impactando diretamente a normalidade da distribuição e fornecimento de água potável para a população da Cidade e do interior do Município, sem falar do comprometimento da normalidade do funcionamento de diversos equipamentos e estabelecimentos públicos que prestam serviços essenciais de caráter ininterrupto como: Unidades Básicas de Saúde, Escolas, Creches, e outros;



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

DECRETA:

Art. 1º - Estende a Situação de Emergência por todo o território do Município de Novo Horizonte, Bahia, por ESTIAGEM, conforme IN/MI nº 01/2012 - 1.4.1.1.0).

Parágrafo único – A declaração objeto do “caput”, deste artigo autoriza esta Municipalidade a captar recursos financeiros e materiais junto aos diversos órgãos do Governo Federal e Estadual para amenização dos prejuízos decorrentes do considerável período de estiagem severa que vem diminuindo a vazão dos reservatórios de captação de água, para permitir o reestabelecimento da situação de normalidade do abastecimento de água do Município de Novo Horizonte.

Art. 2º - Com base no Inciso IV, do Art. 24º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a Situação de Emergência, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a recuperação da normalidade, nas ações de resposta à escassez hídrica e reabilitação do cenário de normalidade da captação e fornecimento de água no Município de Novo Horizonte, em todas as Comunidades atingidas pela seca, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da Situação de Emergência, vedada a prorrogação dos contratos.



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, autorizados em caso de risco iminente e de extrema necessidade, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a usarem de equipamentos e propriedades particulares, que possam apoiar o abastecimento, fornecimento e captação de água para o perímetro urbano e rural do Município de Novo Horizonte, ficando assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

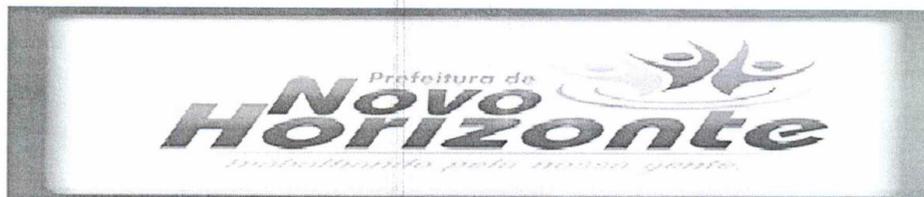
Art. 4º - Este Decreto entrará da sua edição, independente da data de publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta dias), não podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, em 13 de Setembro de 2017.


DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Fica **HOMOLOGADA** a adjudicação em referência, para Aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 kg, de água potável e vasilhame de 20L, conforme abaixo especificado:

LOTE 01- FRACASSADO

LOTE 02- HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 16.403.958/0001-63, R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

Novo Horizonte - BA, 18 de setembro 2017.


DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

Fica **HOMOLOGADA** a adjudicação em referência, para Aquisição de motocicletas, zero quilometro, motor mín. de 160 cc, 04 (quatro) tempos, potência mínima 14 cv, injeção eletrônica, categoria on/off road, conforme abaixo especificado:

1. **M & M MOTOS LTDA**, CNPJ Nº 16.282.584/0002-56, **LOTE 01** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Novo Horizonte - BA, 18 de setembro 2017.


DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **LOCADORA DE EQUIP. IRMÃOS PRADO**, inscrita no CNPJ nº 14.133.977/0001-91, objetivando a Contratação de serviços de locação de caçambas para transporte emergencial de cascalho, visando a recuperação de estradas vicinais durante o tempo necessário para a conclusão do procedimento de licitação, com sede na Rua Treze de julho, 37-A, centro Novo Horizonte – BA, e o valor para a referida contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

NOVO HORIZONTE - BA, 13 de abril de 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1272-15DE-6C76-AA35> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1272-15DE-6C76-AA35



Hash do Documento

27B6C16B1F0B206D6E5FCAFBCF4D5EAA164003182539BF64F948B42B99B90FDF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/09/2017 17:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital